



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 111.º - A

Programa de apoio à promoção, renovação e atualização da atividade circense

1 - É criado um programa de apoio à promoção, renovação e atualização da atividade circense no valor de €1 200 000.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

Paula Santos; Duarte Alves; Alma Rivera; Bruno Dias; Alfredo Maia; João Dias

Nota Justificativa:

O PCP considera que o circo e as artes circenses devem ser alvo de medidas específicas de promoção, divulgação, revitalização e atualização, a par de outras atividades de natureza cultural.

As regras de segurança a que os circos estão sujeitos implicam despesas elevadas com vista à certificação e ao total cumprimento das normas em vigor. As inspeções aos materiais de circo são bastante onerosas e, anualmente, chegam a ser quatro vezes superiores aos valores cobrados noutros



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

países como França ou Itália, por exemplo. Tal exige uma permanente atualização e renovação de materiais e equipamentos. Note-se que uma tenda de circo tem uma esperança de vida útil de cerca de 10 anos, não existindo em Portugal qualquer apoio para a sua substituição.

Assim, o PCP propõe a criação, em 2024, de um programa de apoio à promoção, renovação e atualização da atividade circense no valor de €1 200 000.